



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO CSC Nº 23, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere a Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião ordinária virtual de 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptas, na forma do Anexo I, a lista encaminhada pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF e três das quatro listas encaminhadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, bem como as reconduções de conselheiros a mandato encaminhadas pela Central Única dos Trabalhadores - CUT, pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, pela Confederação Nacional de Saúde - CNCSaúde, pela Confederação Nacional dos Transportes - CNT e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ELAINE CRISTINA MONTEIRO E SILVA VIEIRA

Representante da RFB

RODRIGO MOREIRA LOPES

Representante Suplente da PGFN

ANDREI PITTEN VELLOSO

Representante da Sociedade Civil

SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL

Representante da OAB

MAYRA ANDRADE MARINHO FARIAS

Representante Suplente das Confederações

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Presidente do CARF

ANEXO I – CANDIDATOS A CONSELHEIROS SELECIONADOS

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO Nº 23/2024/CNF	3ª SEÇÃO	FABIANA FRANCISCO DE MIRANDA GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI PATRÍCIA ROCHA SILVA	Voto da unanimidade dos membros: Fabiana Francisco de Miranda Patrícia Rocha Silva Guilherme Filipe Leite Ghetti	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Fabiana Francisco de Miranda Patrícia Rocha Silva Guilherme Filipe Leite Ghetti
OFÍCIO SEI Nº 51197/2024/MF RFB Lista 1	1ª SEÇÃO	ALBERTO PINTO SOUZA JUNIOR JULIANA LEMOS MARTINS CASAGRANDE RAFAEL DE AGUIAR HIRANO	Voto da unanimidade dos membros: Alberto Pinto Souza Junior Juliana Lemos Martins Casagrande Rafael de Aguiar Hirano	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Alberto Pinto Souza Junior Juliana Lemos Martins Casagrande Rafael de Aguiar Hirano
OFÍCIO SEI Nº 51197/2024/MF RFB Lista 2	2ª SEÇÃO	ALEXANDRE CORREA LISBOA MARCO AURELIO RESCIA ALHER MARCUS AUGUSTUS SABOIA RATTACASO	Não houve	Lista Retirada de votação
OFÍCIO SEI Nº 51197/2024/MF RFB Lista 3	3ª SEÇÃO	EDSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES JOSÉ ANCHIETA DE SOUSA SÍLVIO JOSÉ BRAZ SIDRIM	Voto da unanimidade dos membros: Sílvio José Braz Sidrim Edson da Conceição Rodrigues José Anchieta de Sousa	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Sílvio José Braz Sidrim Edson da Conceição Rodrigues José Anchieta de Sousa
OFÍCIO SEI Nº 51336/2024/MF RFB Lista 4	3ª SEÇÃO	ADRIANO DE OLIVEIRA CORREIA BÁRBARA CRISTINA DE OLIVEIRA PIALARISSI IZABELLE KAROLLINE DAMASCENO CATANHEIDE	Voto da unanimidade dos membros: Bárbara Cristina de Oliveira Pialarissi Adriano de Oliveira Correia Izabelle Karolline Damasceno Catanheide	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Bárbara Cristina de Oliveira Pialarissi Adriano de Oliveira Correia Izabelle Karolline Damasceno Catanheide

ANEXO II – RECONDUÇÕES DE CONSELHEIROS A MANDATO

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
OFÍCIO CUT EE1229395/PRES/2024	2ª SEÇÃO	LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC
CARTA CNI-00623/2024	1ª SEÇÃO	GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO (Vencimento 30/06/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC
		JEFERSON TEODOTOVICZ (Vencimento 30/06/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC
OFÍCIO Nº 22/2024/CNF	1ª SEÇÃO	JOSÉ ROBERTO ADELINO DA SILVA (Vencimento 31/05/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC
CARTA CNC Nº 002838	1ª SEÇÃO	MIRIAM COSTA FACCIN (Vencimento 31/07/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC
OFÍCIO CNSAÚDE 070/2024	1ª SEÇÃO	MAURITÂNIA ELVIRA DE SOUSA MENDONÇA (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC
OFÍCIO CNT/PRE Nº 150/2024	3ª SEÇÃO	ALEXANDRE FREITAS COSTA (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	2ª SEÇÃO	ALFREDO JORGE MADEIRA ROSA (Vencimento 31/08/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	2ª SEÇÃO	DÉBORA FOFANO DOS SANTOS (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	1ª SEÇÃO	EDELI PEREIRA BESSA (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	3ª SEÇÃO	GILSON MACEDO ROSENBERG FILHO (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	1ª SEÇÃO	GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES (Vencimento 31/07/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	1ª SEÇÃO	IÁGARO JUNG MARTINS (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	2ª SEÇÃO	JOSÉ MÁRCIO BITTES (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.

OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	2ª SEÇÃO	MARCELO DE SOUSA SATELES (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	2ª SEÇÃO	RICARDO CHIAVEGATTO DE LIMA (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
OFÍCIO SEI Nº 47205/2024/MF RFB	2ª SEÇÃO	SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA (Vencimento 30/09/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 23/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44407743** e o código CRC **FC2C4652**.